

ria-Geral do Estado e da manifestação da Secretaria de Estado da Casa Civil;

XI - promover desconto compulsório em folha de pagamento de servidor desta Secretaria, de indenização à Fazenda Pública de prejuízo por este causado, devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

XII - autorizar a publicação de atos administrativos;

XIII - assinar despachos de encaminhamentos, a outros órgãos ou entidades do poder Executivo Estadual, de processos que versam sobre auxílio-funeral, auxílio-saúde, auxílio-doença, averbação de tempo de serviço, pagamento de diferenças salariais, horário especial, aposentadoria e pensão;

XIV - assinar ato de concessão de abono de permanência de servidores dos Quadros da Secretaria da Economia, conforme previsto no art. 139 da Lei Complementar estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010;

XV - assinar ato de substituição por afastamento legal ou temporário de ocupante de cargo em comissão de direção e de função por encargos de chefia da estrutura complementar desta Pasta;

XVI - determinar, na forma da lei, o arquivamento de processos relacionados a assuntos de competência da Superintendência de Gestão Integrada, após decisão conclusiva quanto ao seu objeto.

XVII - assinar ato de ascensão de nível de subsídio dos aposentados e pensionistas do Fisco Estadual, conforme previsto no art. 4º-A da Lei estadual nº 17.032, de 02 de junho de 2010, e alterações legais posteriores;

XVIII - assinar ato de encaminhamento à Secretaria da Administração-SEAD, da documentação de prestação de contas da folha de pagamento mensal desta Pasta;

XIX - solicitar autorização de exceção à suspensão de concessão de diárias, prevista no art. 3º do Decreto estadual nº 9.376/2019.

XX - assinar portaria de concessão e remanejamento de Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE, precedido de anuência do titular da unidade básica correspondente;

XXI - assinar ato autorizando ou solicitando disposição de servidores no interesse desta Secretaria, ressalvados os do quadro do Fisco, acompanhado da devida justificativa da unidade básica interessada;

XXII - assinar ato de concessão de aposentadoria e pensão, com fundamento na Lei estadual nº 15.150/2005, de 19/04/2005, aos interessados que reuniram os requisitos necessários para a outorga de tais benefícios até 26/03/2015, data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) nº 59/2015 da Ata de Julgamento da ADI nº 4.639/Go orientado pelo Parecer "PA" nº 000408/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000872/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

=Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 068/2019-GSE, de 26/03/2019

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia aos __08__ dias do mês de __agosto__ de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretaria de Estado da Economia

Protocolo 141960

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016.

PROCESSO Nº 201800004015074 de 07/03/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 02/2016 - Pregão Eletrônico SRP 001/2015.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e redução de valores do Contrato nº 023/2016, de prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos

pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Economia.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 18.989 de 27 de agosto de 2015, Decreto Estadual nº 7.562/2012, Decreto Estadual nº 9.376/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 506.467,50 (quinhentos e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), já com a aplicação da taxa de administração (percentual de desconto).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.17.01.04.122.4001.4.001.03, Fonte 100, e nº 2019.17.01.04.129.1022.2.100.03, Fonte 100, conforme notas de empenho emitidas pela Seção competente do da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte à conta de dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2019.

DATA DA ASSINATURA 07 de agosto de 2019.

Protocolo 141961

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 84 /2019-GAB/SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 17.257/2011, a Lei nº 13.613 de 11 de maio de 2000, o Decreto nº 5.362 de 21 de fevereiro de 2001, a Instrução Normativa nº 001/2018 e com base no julgamento de recurso administrativo realizado pela Comissão Especial de Avaliação instituída pela Portaria nº 041/2019-GAB/SECULT/2019 publicada no Diário Oficial de Goiás nº 23.051 no dia 13 de maio de 2019, conforme consta do processo nº 201917645001093.

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR a habilitação dos recursos administrativos, conforme lista publicada, no dia 02 de janeiro de 2019, no sítio do Programa de Incentivo à Cultura - Lei Goyazes:

<https://leigoyazes.educacao.go.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/PROJETOS-COM-RESULTADO-DOS-RECURSOS.pdf>.

Art. 2º. HABILITAR os projetos inscritos, logo abaixo relacionados, para que o mérito cultural desses sejam avaliados pelo Conselho Estadual de Cultura:

NUM	PROPONENTE	PROJETO	ÁREA CULTURAL
1	ADRIANA MUNDIM VELOSO	ASSOMBRANDO GOIÁS	ARTES CÊNICAS
2	ÂNGELO JOSE DO REGO DA CUNHA LIMA	UMA MULHER DE FIBRA	AUDIOVISUAL
3	ÂNGELO JOSÉ DO REGO DA CUNHA LIMA	PARANÓIA	AUDIOVISUAL
4	ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES E COMPOSITORES DO ESTADO DE GOIÁS	PROJETO QUARTO CRESCENTE - MOSTRA DE MÚSICA BRASILEIRA	MÚSICA
5	ASSOCIAÇÃO PALHACIA	O GRANDE ENCONTRO - ENCONTRO GOIANO DE ARTISTAS VOLUNTÁRIOS ATUANTES EM HOSPITAL	Artes Integradas
6	CAMILA AGUIAR PEREIRA	CONSUMIDOS	Audiovisual
7	CAMILA DE SOUZA NUNES ROCHA	3º LANTERNA MÁGICA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE ANIMAÇÃO	Audiovisual
8	CAMILA FREITAS SANTOS	A PENA E A LEI	Artes Cênicas
9	CARLOS EDUARDO DE FREITAS ROCHA LIMA	ENTRE DIVERSIDADES E CERRADOS	Artes Cênicas